



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

---

**EDITAL Nº 02/2018**

**OBJETO:** Prorroga o prazo para a apresentação de propostas de acordo direto com deságio, de que trata o Edital 01/2018.

A Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios, no exercício de suas atribuições

**RESOLVE:**

1. **PRORROGAR até o dia 31 de julho de 2018** o prazo para que os credores de precatórios interessados no oferecimento de propostas de acordo direto protocolem seus requerimentos de habilitação, na forma do Edital 01/2018.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Criciúma, 11 de julho de 2018.

**Ana Cristina Soares Flores Youssef**

Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios

Procuradoria-Geral do Município

---